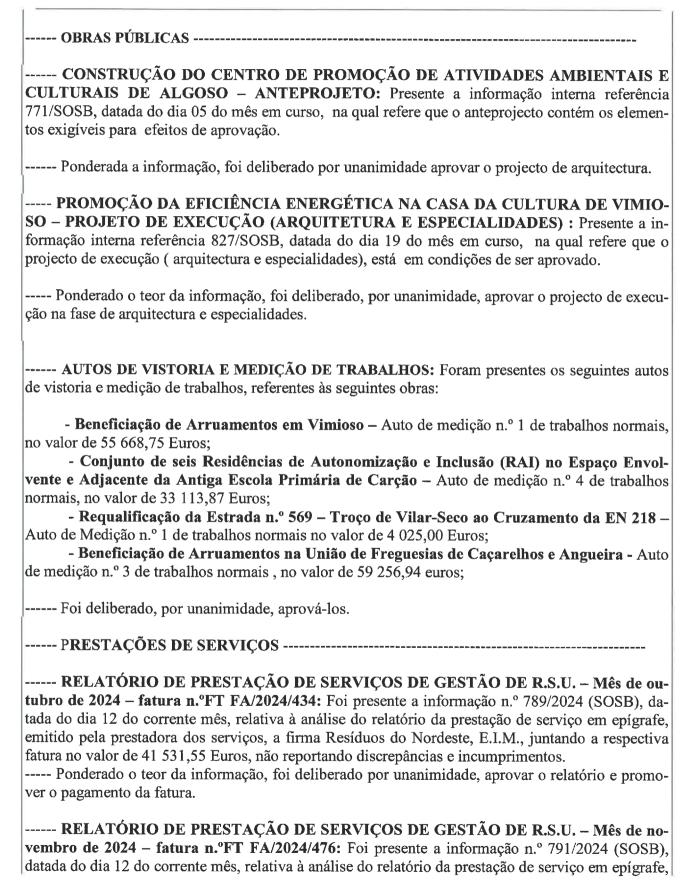
ATA N.º 30 ----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro. ----- No dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quarenta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António dos Santos João Vaz, Carina Lopes Machado, Manuel Pascoal Lopes Padrão e Ana Filipa Domingues Raimundo, respectivamente Presidente da Câmara e Vereadores, não tendo comparecido a Senhora Vereadora Debora Fernandes Alves, comigo, Zita Martins Tecedor, Coordenadora Técnica desta Câmara Municipal, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edificio dos Paços do Concelho. ----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. ---- ORDEM DO DIA ----- SITUAÇÃO FINANCEIRA ------------ RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Presente o resumo diário da tesouraria de ontem. verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras, em dotações orçamentais, no valor de 9 907 275,27 Euros. ----- ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS – ANO FINANCEIRO 2024 ----- ORÇAMENTO DA DESPESA ----- ALTERAÇÃO N.º 21 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 15: Foi apresentada pelo Senhor Presidente, para conhecimento, a alteração em título do valor corrigido de 469 500,00 Euros, correspondendo a despesas correntes, por si aprovada, por despacho proferido no passado dia 16 do mês em curso, no âmbito da delegação de competências que lhe foram conferidas pela câmara municipal, em reunião ordinária do dia 07/08/2024. ----- ALTERAÇÃO N.º 21 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA N.º 1: Foi apresentada pelo Senhor Presidente, para conhecimento, a alteração em título do valor de corrigido de 534 370,00 Euros, por si aprovada, por despacho proferido no passado dia 16 do mês em curso, no âmbito da delegação de competências que lhe foram conferidas pela câmara munici-

---- CONTA BANCÁRIA N.º 003509240000961003096 – PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS: Foi presente a informação n.º 118/DF, datada do dia 02 do mês em curso, na qual reporta a ausência de movimentos, uma vez que a candidatura que estava associada à conta bancária referida já terminou, foi deliberado por unanimidade, efetuar o encerramento da referida conta e transferir o respetivo montante no valor de 10 269,53 Euros, para a conta da Caixa Geral de Depósitos titulada pelo Município de Vimioso com o IBAN: PT 50003509240000001973020.

pal, em reunião ordinária do dia 07/08/2024.

June of





Suffer Suffer



emitido pela prestadora dos serviços, a firma Resíduos do Nordeste, E.I.M., juntando a respectiva fatura no valor de 40 042,24 Euros, não reportando discrepâncias e incumprimentos.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado por unanimidade, aprovar o relatório e promover o pagamento da fatura.

----- AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO CONCELHO DE VIMIOSO PARA O TRI-ÉNIO 2024-2026 — Relatório de actividades do mês de novembro de 2024 e fatura FA 2024/4769: Foi presente a informação n.º 795/SOSB, datada do dia 12 do corrente mês, relativa ao relatório de atividades do mês de novembro de 2024 e respectiva fatura no valor de 20 505,33 Euros, apresentada pela firma adjudicatária daqueles serviços, AGR, Engenharia e Serviços, Lda., reportando que no período em causa cumpriu-se na generalidade o serviço, não tendo sido registadas não conformidades nas análises.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e promover o pagamento da respectiva fatura.

----- AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEITURAS E COBRANÇAS ASSOCIADAS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE AA, SAR E RSU PELO PERÍODO DE 12 MESES – relatório do período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2024 – Leituras – fatura n.º 5670123826: Foi presente a informação n.º 796/SOSB, datada do dia 12 do corrente mês, relativa ao relatório de prestação do serviços em título e respectiva fatura no valor de 4 045,86 Euros, apresentada pela firma adjudicatária daqueles serviços, AGS, Water Solutions, reportando que no período em causa foi conseguida uma taxa efectiva de leituras de 98,53%, não tendo sido realizado a totalidade das leituras pelo facto de a maioria dos contadores se encontrarem instalados dentro das habitações e o consumidor se encontrar ausente.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e promover o pagamento da respectiva fatura.

----- AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE VIMIOSO PARA O TRIÉNIO 2024-2026 - Relatório do mês de agosto de e fatura da CTGA n.º FAS2024/801: Foi presente a informação n.º 766/SOSB, datada do dia 03 do corrente mês, relativa ao relatório de prestação do serviços em título e respetiva fatura no valor de 13 177,02 Euros, apresentada pela firma adjudicatária daqueles serviços, CTGA, reportando que no período em causa cumpriu-se na generalidade o serviço, tendo porém sido registados incumprimentos na qualidade do efluente rejeitado, situação que implica a aplicação de uma penalidade no valor de 1 865,66 Euros.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e promover o pagamento da respectiva fatura e aplicar a penalidade do valor referido.

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE VIMIOSO PARA O TRIÉNIO 2024-2026 – PENALIDADES CONTRATUAIS – MESES DE JUNHO E JULHO 2024: Foi presente a informação n.º 811/SOSB, datada do dia 16 do mês em curso, relativa às penalidades aplicadas, à empresa CTGA-Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda., por deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 8/11/2024.

Ponderado o teor da informação, foi deliberado por unanimidade, manter a aplicação das penalizações.

June June



----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICIPIO DE VIMIOSO (3 ETAR'S CLÁSSICAS, 25 ETAR'S COMPACTAS E 15 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS – Fim de contrato – cancelamento de garantia bancária n.º 00125-02-2253268 do Millennium BCP – Foi presente a informação n.º 784 (SOSB), datada do dia 10 do mês em curso, reportando que não se conhecendo quaisquer factos que possam ser impeditivos da libertação, foi deliberado por unanimidade, libertar a referida garantia bancária.

----- ALTERAÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA PARA COLOCAÇÃO DOS CONTADORES DE ÁGUA NO EXTERIOR DOS EDIFICIOS: Presente a informação n.º 768/2024 (SOSB), datada do dia 03 do mês em curso, na qual reporta a contestação por parte do empreiteiro pela não libertação da caução, referindo que embora o erro só tenha sido detetado após a receção provisória da obra, não implica que o empreiteiro, não tenha de corrigir o erro, proprondo o prazo de trinta dias para a dita correcção.

Ponderado o teor da informação, foi deliberado por unanimidade, notificar do seu teor o empreiteiro para no referido prazo de 30 dias, proceder à correção do aludido erro.

----- ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO ------

----- CERTIDÕES :

----- José Francisco Castelo Vaqueiro — Certidão Diversa: Foi presente um requerimento do requerente em título, solicitando na qualidade de proprietário que se certifique em como o imóvel (estábulo/vacaria) existente, no prédio rústico, artigo matricial n.º 1392, sito no Lombo do Carvalhal, em Carção, é destinado exclusivamente para fins pecuários/agrícolas e que o pedido tem como finalidade instruir requerimento para inscrição nas Finanças nos termos da alínea a) do artigo 3.º do CIMI.

Analisada a informação interna n.º 810/2024 SOSB, datada do dia 16 do mês em curso, que conclui que no prédio rústico em causa, existe um imóvel, com algum estado de degradação, que antigamente terá sido utilizado para fins de exploração agro-pecuária.

----- Face ao teor do pedido, foi deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com a informação.

----- JUNTA DE FREGUESIA DE MATELA – Colocação de sinalização de trânsito na Rua Principal, em Matela: Presente a informação n.º 806 (SOSB), datada do dia 13 do mês em curso, na qual propõe a colocação de diversos sinais de trânsito, na Rua Principal, em Matela, vinda na sequência do pedido da Junta de freguesia de Matela nesse sentido, informação que propõe a solução mais adequada, foi deliberado por unanimidade, proceder à colocação da sinalética, conforme se propõe no anexo da informação.

----- PEDIDOS DE APOIO:

----- APOIOS AO INCENTIVO DA NATALIDADE E INFÂNCIA :

----- Presentes os seguintes pedidos de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Incentivo da Natalidade e Infância, em vigor e respectivas informações sociais:

of p

- --- Pedidos formulados ao abrigo das alíneas a)e b) do nº1 do artigo 5.º do regulamento a que corresponde o apoio no valor de 1000,00 euros:
 - 1.ª Prestação
 - Sónia Madalena Correia Rodrigues
 - Karolyne da Mota Araújo
 - Fátima Mariana Neto Alves;
- --- Pedido formulado ao abrigo do n.º3 do artigo 5.º do regulamento a que corresponde o apoio no valor de 500,00 euros:
 - 3.ª Prestação
 - Catarina Filipa Pires Ferreira
- ----- Analisados os respectivos processos individuais e correspondentes informações sociais, foi deliberado, por unanimidade, conceder os apoios requeridos nos termos do Regulamento Municipal de de Incentivo à Natalidade e Infância, em vigor.
- ---- COMISSÃO FABRIQUEIRA DE CARÇÃO: Presente o pedido de apoio financeiro para realização de obras de pintura e conservação na casa paroquial de Carção e arranjo do quintal assoado à casa e pintura da Capela de Santa Bárbara.

Analisada neste contexto a informação n.º808/SOSB, datada do dia 17 do mês em curso, na qual apresenta uma estimativa orçamental para a pintura da casa paroquial no valor de 3750,00 Euros e para a pintura da Capela de Santa Bárbara o valor estimado de 2400,00 Euros.

Face ao teor da informação foi deliberado, por unanimidade, em conformidade com esta informação conceder o apoio referido para a casa paroquial e promover os trabalhos necessários para a pintura da capela de Santa Bárbara.

Relativamente ao quintal, considerando que o muro e o aterro no tardoz do mesmo confinante com a via pública foi executado pelo município, foi deliberado, assumir a realização dos trabalhos necessários à regularização da situação, considerando tratar-se de trabalhos de natureza simples que a Câmara pode executar por administração direta.

- ----- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CMV Presente o pedido de apoio financeiro para a realização da "festa de natal" dos funcionários do município e respetivos familiares, e atribuição de prendas de natal para 80 crianças, filhos do funcionários, solicitando a verba de 13.000,00 Euros para o efeito, foi deliberado por unanimidade, conceder o requerido apoio.
- ----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a re-união às 11.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.
- ----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.

Jul of



Site faithe theore